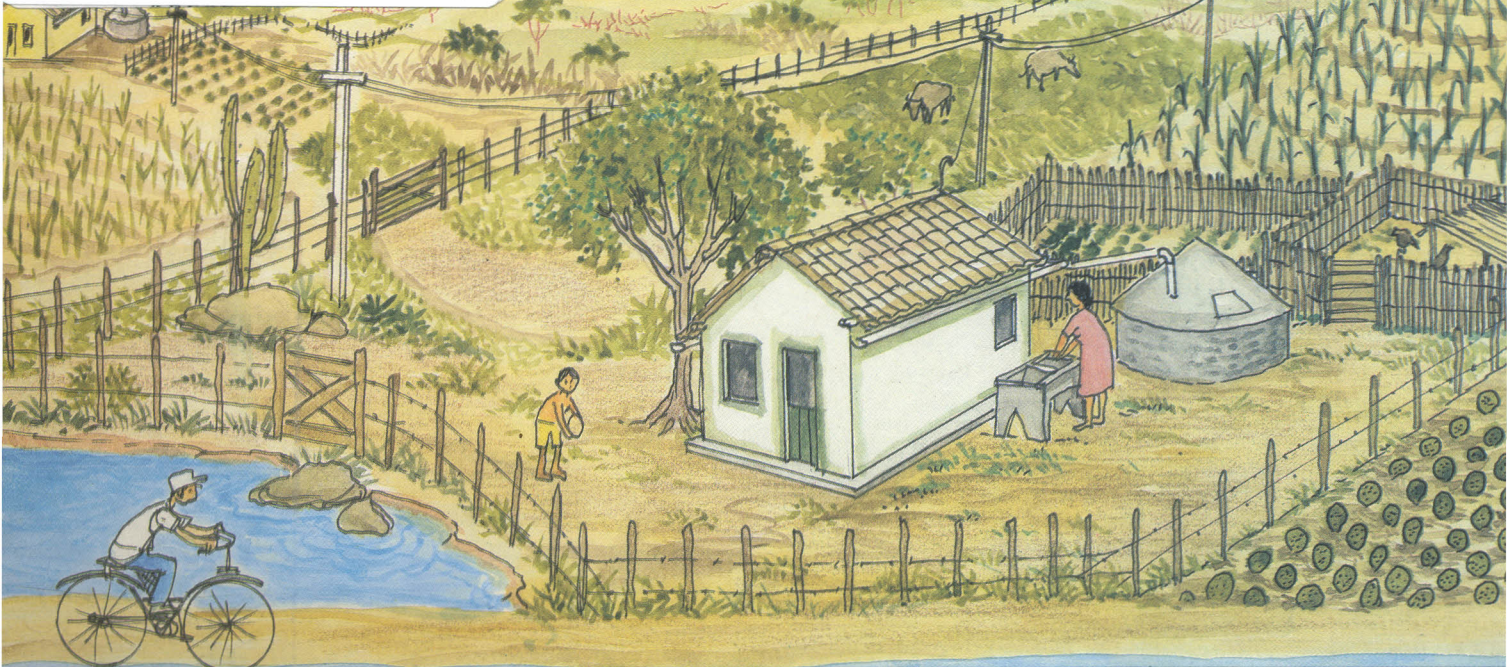
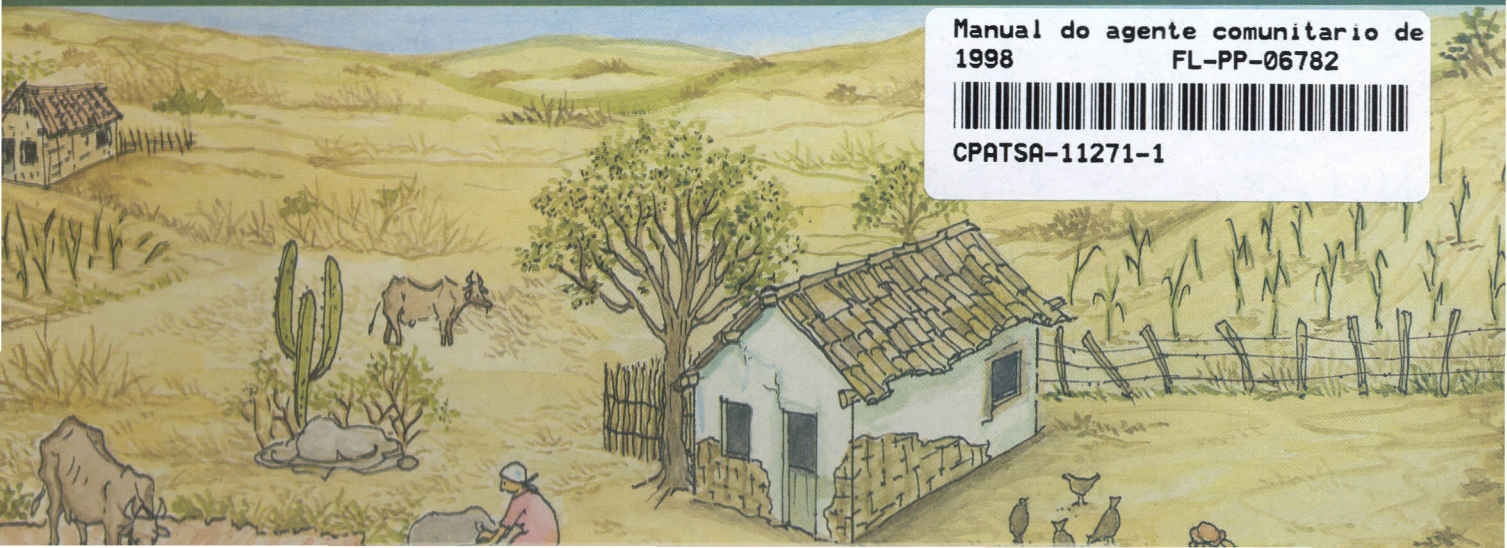


06782  
1998  
FL-PP-06782

*Permuta*



## MANUAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Manual do agente comunitario de  
1998 FL-PP-06782



CPATSA-11271-1



## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Governador: Miguel Arraes de Alencar

Secretário de Agricultura: Everaldo Rocha Porto

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - EMATER-PE

Presidente: Robério Hamilton de Carvalho Bezerra

### Diretores:

Diretor de Desenvolvimento Rural: André Jackson de Holanda Maurício

Diretor Administrativo e Financeiro: Geraldo Firmino da Silva

Diretor de Infra-estrutura Hídrica: Gilson da Silva Liberal

### Gerentes:

GPLAN - Manoel Filgueiras de Oliveira

GEATE - Carlos Alberto Vilela Barbosa

GEASA - José de Assis Ferreira

GERAÇ - Crivalda Padilha Vilar

GECOM - Hildeberto Rodrigues da Silva

GEFIN - Antero Correia de Albuquerque

GERHU - Ruy Araújo de Lima

GEADM - Antônio Ribeiro da Silva

GEMAN - Carlos Marcelo Melo Machado

GEINF - Elba Cyreno

Manual do agente comunitario

1998

FL - 13804



11271-1

**O** presente manual, aqui denominado **Manual do Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural-ADR**, destina-se a contribuir na compreensão do Sistema de Extensão Rural Municipalizado.

Este manual apresenta a descrição do cargo do ADR, no Sistema de Extensão Rural Municipalizado – SERM e contempla desde o processo de indicação dos candidatos; o papel a ser assumido; suas formas de relacionamento com os possíveis parceiros, até a sua postura, enquanto cidadão, no processo de desenvolvimento comunitário.

ident.  
11271

## ***Que é o Agente Comunitário de Desenvolvimento Rural - ADR?***

É um jovem da comunidade rural pertencente a um Núcleo Comunitário, devidamente preparado sobre o ambiente onde vai trabalhar, para desempenhar bem o seu papel de aglutinador e de animador das ações no processo de desenvolvimento comunitário e do papel de multiplicador das ações de extensão rural, no município.

## ***Por que se criou o ADR?***

Muito se tem falado sobre descentralização e municipalização das ações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, principalmente das ações agropecuárias, para o processo de desenvolvimento das comunidades rurais. Porém, na prática, são observados pouquíssimos avanços da participação da sociedade organizada nesse assunto.

Na medida em que o setor agrícola exige mais serviços das instituições públicas e o Poder Executivo apresenta pequena capacidade de atender a essas exigências, é necessário que sejam encontradas soluções, com a participação da sociedade, que sejam possíveis de atender as necessidades e anseios reclamados pelas comunidades rurais. Daí, surgiu a idéia de ser criado o Sistema de Extensão Rural Municipalizado – SERM, tendo no ADR sua figura central.

## ***E o que é o Sistema de Extensão Rural Municipalizado - SERM?***

É uma forma democrática de favorecer a participação da sociedade na municipalização das ações agropecuárias através do planejamento, execução e acompanhamento dos programas e projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural, no sentido de aumentar a cumplicidade no processo de desenvolvimento municipal.

## *Quais são as atribuições do ADR?*

O ADR terá as seguintes tarefas, como atribuições:

- programar e executar atividades de apoio;
- fazer e executar o planejamento;
- programar e executar atividades agropecuárias;
- programar e executar atividades metodológicas;
- fazer acompanhamento da produção agropecuária;
- divulgar e dar informações gerais;
- programar e executar atividades sociais e culturais.

## *O que são atividades de apoio?*

Atividades de apoio são:

- cadastramento de agricultores familiares;
- ajuda na identificação de problemas, pela comunidade;
- assessoramento na identificação de potencialidades, pela comunidade;
- configuração das demandas da comunidade;
- preenchimento de formulários e outros instrumentos no levantamento de dados, de acompanhamento e controle;
- aplicação de questionários;
- elaboração de mapas e croquis para localização de unidades produtivas, recursos naturais e infraestrutura.

## *O que é fazer e executar o planejamento?*

Entende-se desenvolver as seguintes atividades:

- cadastramento de agricultores familiares;
- identificação da necessidade de treinamento para agricultores;
- definição de estratégias, com a comunidade, para operacionalização das ações programadas;
- participação no processo de organização da Comissão de Desenvolvimento Comunitário – CDC;

- participação nas reuniões da CDC;
- definição de calendário-fixo semanal para desenvolver as atividades programadas;
- definição da agenda de visitas dos técnicos da EMATER-PE, ao seu núcleo comunitário, para atendimento às comunidades; e,
- definição, com a comunidade, das demandas, das prioridades e das estratégias para a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento Comunitário – PDC.

## ***Quais são as atividades agropecuárias que o ADR vai programar e executar?***

O ADR vai programar e executar, assessorado pela equipe de técnicos da EMATER-PE, atividades agropecuárias simples, dentro do seu conhecimento, como as que estão aqui relacionadas:

- orientar e apoiar os agricultores na coleta de materiais para análise de solo, água, plantas e animais;
- apoiar na venda e distribuição de sementes de programas governamentais;
- orientar na formação de bancos de sementes;
- auxiliar o extensionista da EMATER-PE no levantamento da necessidade de crédito rural;
- fazer demonstrações práticas do uso do pulverizador, aplicação de defensivos, vacinações, vermifugações, inseminação artificial e outras atividades após a capacitação;
- estimular e orientar o cultivo de plantas alimentares, grãos, raízes, tubérculos, pomares, hortas e plantas medicinais;
- estimular e orientar a produção de composto orgânico e húmus de minhoca, para uso na agricultura;
- estimular e orientar a criação de pequenos animais, como cabra de leite, galinha de capoeira, codorna, coelho, rã e peixe, visando o consumo familiar e aumento da renda;
- estimular e orientar ações visando o beneficiamento da produção e transformação de produtos, a exemplo de secagem de grãos, fabricação de vinagre, shampoo, sabão, doces, etc;
- estimular e orientar a utilização de alimentação alternativa, a partir de produtos existentes na região;
- estimular e orientar a captação, armazenamento e uso racional da água;
- estimular e orientar a produção e conservação de forragem;
- difundir informações técnicas e da Gestão do Negócio Agrícola;
- estimular e orientar práticas ligadas à preservação do meio ambiente, a exemplo de tração animal, queimadas, desmatamentos, adubação orgânica, uso de defensivos naturais, etc.

## ***E quem executará as atividades agropecuárias que o ADR não vai poder fazer?***

Os técnicos da EMATER-PE continuarão a prestar assistência técnica às comunidades rurais. Eles não irão ser substituídos pelo ADR. Continuarão a executar as atividades agropecuárias que o ADR não puder executar, como por exemplo, prescrição de agrotóxico; elaboração de projeto de crédito; dentre outras. Para isso, os técnicos da EMATER-PE visitarão o Núcleo Comunitário de acordo com o seu calendário-fixo e o do ADR.

## ***E o que é calendário-fixo?***

É um calendário de trabalho onde o ADR e os técnicos da EMATER-PE, de acordo com as comunidades rurais, definirão o dia em que eles estarão nos núcleos comunitários para atender aos agricultores e suas organizações.

## ***O que são atividades metodológicas?***

São aquelas atividades usadas para ajudar os agricultores a conhecerem um jeito novo de plantar; um novo tipo de lavoura, uma nova maneira de criar os animais, etc.

O ADR poderá desenvolver as seguintes atividades metodológicas:

- colaborar na promoção de eventos metodológicos (dias de campo, dias especiais, excursões, palestras, reuniões, filmes, etc.);
- participar na instalação das Unidades Demonstrativas e Didáticas;
- realizar reuniões mensais com a Comissão de Desenvolvimento Comunitário - CDC, com a participação do Extensionista;
- estimular e orientar a organização de clubes agrícolas, associações, etc.

## ***Como o ADR vai fazer o acompanhamento da produção agropecuária?***

O ADR vai acompanhar fazendo anotações de tudo que ele e as comunidades realizam. Isto é muito importante para saber se as comunidades estão se desenvolvendo; se as famílias dos agricultores estão melhorando de vida; e, para que o Governo do Município e do Estado possam conhecer os resultados dos seus esforços.

## ***Como eles saberão disso?***

O ADR vai anotar, diariamente, tudo o que fizer. No final do mês ele enviará um relatório para a EMATER-PE e para a Comissão de Desenvolvimento Comunitário.

## ***E o que o ADR vai anotar nesses acompanhamentos?***

Entre outros dados, o ADR poderá fazer as seguintes anotações:

- a área plantada nas comunidades e os tipos de culturas;
- a área que poderá ser colhida;
- a estimativa da quantidade de produtos que vai ser colhida;
- a perda que ocorrer na produção por causa de seca, pelo excesso de chuva e por ataque de praga ou doença;
- o preço que o agricultor vende o seu produto na roça, na feira ou ao atravessador;
- o preço que o agricultor paga para comprar a semente, o adubo, o arame, as estacas, a ração, etc;
- o preço que o agricultor vende a sua terra ou o preço da compra de uma propriedade;
- a quantidade de animais que nascem e que morrem;
- o número de animais vacinados e a data da vacinação.

## ***E o ADR vai fazer isso tudo sozinho?***

O ADR vai necessitar da ajuda da comunidade para anotar tudo isso. Assim, ele poderá, juntamente com a professora ou o professor da escola, utilizar os alunos para ajudar, anotando as informações das roças dos seus pais e dos seus vizinhos.

## ***Quais são as informações gerais que o ADR vai divulgar nas comunidades?***

O ADR receberá muitas informações da EMATER-PE e de outras instituições públicas e privadas que poderão ajudá-lo nas suas tarefas de articulador das ações comunitárias, como por exemplo:

- informações sobre os programas governamentais que poderão beneficiar a vida da comunidade;
- os projetos prioritários dos governos que a comunidade poderá incluir no seu PDC;
- a quantidade de chuva que caiu nas comunidades do seu Núcleo Comunitário.

## ***Como o ADR poderá programar e executar atividades sócio-culturais?***

O ADR, também, vai fazer isto com a ajuda da Comunidade, da professora ou professor rural, dos alunos, das organizações existentes na comunidade, enfim, da ajuda de todos aqueles que querem preservar seus costumes, história, hábitos, suas festas, etc.

O ADR, ainda, poderá participar em outras atividades na comunidade, como por exemplo:

- na organização de eventos comemorativos a datas importantes, como o Dia da Árvore, a Semana do Meio-Ambiente, o Dia do Agricultor, etc;
- estimulando e orientando o associativismo através do seu entendimento prático;
- apoiando as campanhas nas áreas de saúde, educação, saneamento, habitação, etc, a exemplo das campanhas de vacinação contra paralisia infantil, em campanhas de redução da evasão escolar, nas campanhas de construção de fossa, etc.

## *Qual é o local do núcleo comunitário que o ADR vai usar como ponto de referência e apoio?*

A **escola rural** do núcleo comunitário. Para isto, é muito importante que o ADR tenha a professora ou professor rural como parceiro. Assim, terá início um novo processo de utilização da escola rural. Além de servir como sala de aula para os alunos, ela também servirá como um local de trabalho onde serão discutidos os problemas da comunidade e as suas soluções para o desenvolvimento da localidade.

## *O ADR vai ter condições de trabalho para desempenhar suas atividades?*

Por ser um projeto operacional, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF garantiu os recursos financeiros para que essas condições sejam dadas ao ADR.

## *E quais serão essas condições?*

Além da capacitação que o ADR vai receber, durante seis meses, para que possa entender bem o ambiente de trabalho, definido como **núcleo comunitário**, ele terá ainda as seguintes condições:

- receberá uma bicicleta para seu deslocamento diário ao atendimento às famílias do seu núcleo;
- receberá, também, um Kit de trabalho composto de alguns instrumentos práticos, como trado, fita métrica, estojo veterinário para vacinação, etc., necessários ao desempenho das suas atividades;
- ainda, receberá todo material necessário para registro das ações realizadas, como caneta, lápis, borracha, papeleta, caderno, pasta, etc; e,
- terá direito a uma bolsa-estudo, no valor de R\$ 130,00 mensal, durante os seis meses em que estiver sendo capacitado.

## *E o ADR vai ser um funcionário público?*

Não haverá nenhum vínculo de emprego com o Governo do Estado, nem com a EMATER-PE, nem com a PREFEITURA e nem com o Governo Federal. A sua condição será apenas de bolsista.

## ***E quem será o chefe do ADR?***

A Comissão de Desenvolvimento Comunitário do núcleo, onde o ADR irá atuar, será a única entidade responsável administrativamente pela ação do ADR. Por isso, essa Comissão irá acompanhar e supervisionar as atividades do ADR.

## ***O que acontecerá se o ADR não estiver correspondendo?***

É bom deixar bem claro que, neste caso, a Comissão terá toda autoridade para solicitar, à EMATER-PE, o seu desligamento da função de ADR, solicitando a sua substituição pelo candidato aprovado em segundo lugar, nos testes da seleção.

## ***Será que o técnico da EMATER-PE não vai querer também ser o chefe do ADR?***

O técnico da EMATER-PE não vai ter nenhuma hierarquia administrativa sobre o ADR. A única hierarquia que ele terá, será apenas nos assuntos em que estiver assessorando e supervisionando o ADR, ou seja, nos assuntos técnicos e metodológicos que forem recomendados pela EMATER-PE.

## ***Por que a Comissão de Desenvolvimento Comunitário será responsável pelo ADR?***

A Comissão é uma entidade constituída por representantes das comunidades rurais, que compõem o núcleo comunitário, indicados pelos moradores desse núcleo e que se constitui em seu legítimo representante.

Nesta condição, a Comissão terá as seguintes finalidades:

- definição e decisão sobre as ações que serão desenvolvidas junto às comunidades rurais, a partir do estudo das potencialidades e dos problemas locais;
- coordenação e acompanhamento da elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Comunitário – PDC;

- representante do núcleo comunitário, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, e negociadora da inclusão do PDC no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR: e,
- controladora das ações do ADR, a nível do núcleo comunitário, conforme estabelecidas no seu calendário-fixo de trabalho.

## ***O que é a Comissão de Desenvolvimento Comunitário?***

É uma entidade formada por representantes das comunidades rurais, que compõem o NC, indicados pelos moradores desse núcleo e que se constitui em seu legítimo representante.

## ***Quem fará parte dessa CDC?***

Farão parte dessa comissão dois agricultores de cada comunidade, indicados entre os trabalhadores de base familiar e mais outras 3 pessoas das comunidades que representam o núcleo, sendo uma professora ou um professor rural, um agente de saúde e um delegado sindical.

## ***Ela será dirigida por quem?***

As pessoas indicadas para compor a comissão elegerão uma diretoria, composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário. Além disso, a comissão terá um regimento interno, que dará rumo às suas atividades.

## ***O que é o PDC?***

É um documento que será elaborado pelo ADR e a CDC, auxiliados pela EMATER-PE, contendo informações sobre a realidade e demandas das comunidades que compõem o núcleo e suas propostas de ações, para promover o seu desenvolvimento.

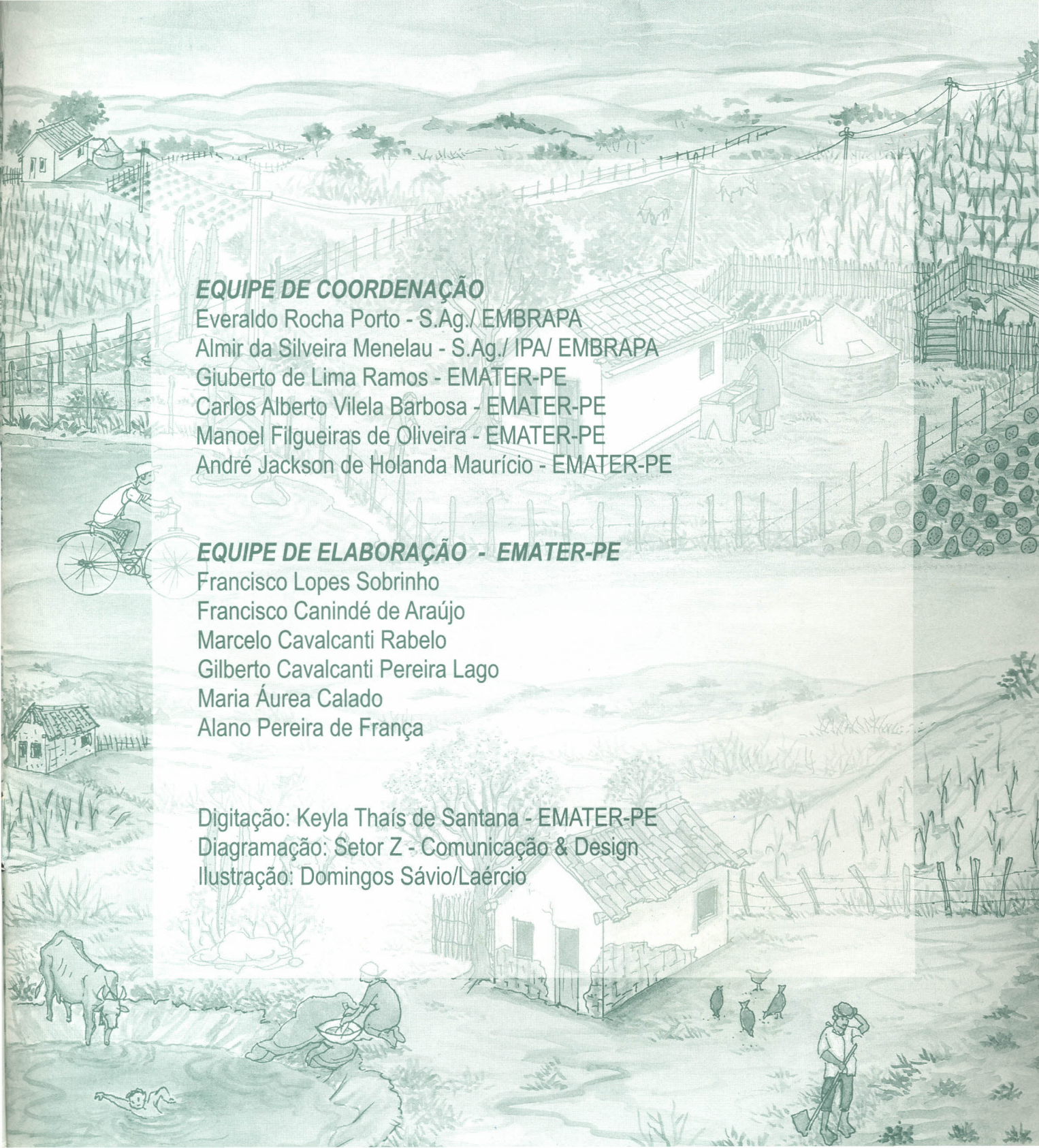
## ***O que é o PMDR?***

É um documento igual ao PDC, sendo que nele contém informações sobre a realidade e a necessidade do município como um todo e não só de um núcleo comunitário.

## ***O que é CMDR?***

É uma entidade municipal constituída de representantes das comunidades rurais e das instituições públicas e privadas, que tem como finalidade deliberar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural – PMDR.

O CMDR é, pois, a principal instância de decisões da agropecuária municipal.



### **EQUIPE DE COORDENAÇÃO**

Everaldo Rocha Porto - S.Ag./ EMBRAPA

Almir da Silveira Menelau - S.Ag./ IPA/ EMBRAPA

Giuberto de Lima Ramos - EMATER-PE

Carlos Alberto Vilela Barbosa - EMATER-PE

Manoel Filgueiras de Oliveira - EMATER-PE

André Jackson de Holanda Maurício - EMATER-PE

### **EQUIPE DE ELABORAÇÃO - EMATER-PE**

Francisco Lopes Sobrinho

Francisco Canindé de Araújo

Marcelo Cavalcanti Rabelo

Gilberto Cavalcanti Pereira Lago

Maria Áurea Calado

Alano Pereira de França

Digitação: Keyla Thaís de Santana - EMATER-PE

Diagramação: Setor Z - Comunicação & Design

Ilustração: Domingos Sávio/Laércio

**PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF  
Convênio 027/98 - MA/ SAg - PE**



**SERM**

---

**Sistema de Extensão Rural  
Municipalizado**